



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 13º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br  
CNPJ 01.962.045/0001-00

## ERRATA

### NOTA TÉCNICA Nº 5/2022 - GPE

Foi verificado que no objetivo da NOTA TÉCNICA Nº 5/2022 - GPE consta uma inconsistência. O objetivo inicial era apresentar a versão conjunta e final da minuta do regulamento dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado, entretanto ficou estabelecido que a Diretoria Jurídica elaborará a versão final da minuta resultante das análises contidas na NOTA TÉCNICA Nº 5/2022 - GPE e na INFORMAÇÃO DJ-AGERGS N.º 58/2022. Por esse motivo, é necessária a seguinte correção.

#### Onde se lê:

##### I - DO OBJETIVO

1. Apresentar a análise das contribuições recebidas na Consulta Pública nº 05/2021 (fase que antecedeu a Audiência Pública nº 05/2021) em razão do disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei Estadual nº 15.648, de 1º de junho de 2021, esta Nota Técnica apresentará a versão final da minuta do regulamento dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado, disciplinando a prestação do serviço em seus variados aspectos, visando satisfazer a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido na Lei Estadual. Trata-se da meta nº 7 do Programa Anual de Atividades e Metas da AGERGS para o ano de 2022.

#### Leia-se:

##### I - DO OBJETIVO

1. Apresentar a análise das contribuições recebidas na Consulta Pública nº 05/2021 (fase que antecedeu a Audiência Pública nº 05/2021) em razão do disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei Estadual nº 15.648, de 1º de junho de 2021. Esta Nota Técnica apresentará as alterações necessárias nos artigos da minuta do regulamento dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado para o mercado cativo de acordo com os resultados dos acolhimentos ou rejeições das contribuições analisadas. Trata-se da meta nº 7 do Programa Anual de Atividades e Metas da AGERGS para o ano de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo de Borba Lambiase, Técnico Superior**, em 13/04/2022, às 11:31, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Mallmann, Secretário(a)**, em 13/04/2022, às 11:41, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0338855** e o código CRC **C1E6F2A2**.

